



PORTARIA Nº 23.106, DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5843/2025, em 30 de abril de 2025, formulada por Maria Cristina Carneiro Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Cristina Carneiro Alves**, matrícula funcional GP/nº 50946-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/05/2025 a 10/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

